



RETIFICAÇÃO Nº 02/2022 DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Urupês, Estado de São Paulo, por meio da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, nomeada pela Portaria nº 4.060, de 22 de junho de 2022, FAZ SABER que no Edital do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos Nº 01/2022:

Fica excluído o item “2.9.6. Não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público”.

Onde-se lê:

4.1. A data e local das provas serão divulgados pela imprensa oficial da Prefeitura Municipal e disponíveis nos sites www.omconsultoria.com.br e www.urupes.sp.gov.br com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência.

Leia-se:

4.1. As provas estão previstas para serem realizadas em 16 de outubro de 2022, na **EMEF “MARIA DA GLÓRIA ROBERT LIMA DE ALMEIDA”**, localizada na Rua Januário Barbosa, nº 264, Centro, em Urupês para os cargos: Inspetor de Alunos masculino e feminino, Merendeira e Secretário de Escola, na **EMEF “PROF.ATHAYR DA SILVA ROSA”**, localizada na Rua Marechal Castelo Branco, nº 50, Centro, em Urupês, para os cargos: Assistente Social, Diretor de Escola, Nutricionista, Psicólogo e Supervisor de Ensino, no horário das 12h30m (doze horas e trinta minutos) com o **FECHAMENTO DOS PORTÕES: 12h25** (doze horas e vinte e cinco minutos).

Onde-se lê:

6.4. No caso de empate entre candidatos com mesma nota final, terá preferência na classificação:

6.4.1. 1º critério: O candidato com maior idade;

6.4.2. 2º critério: O candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições.

6.4.2.3º critério: sorteio a persistir o empate.

Leia-se:

6.4. No caso de empate entre candidatos com mesma nota final, terá preferência na classificação:

6.4.1. 1º critério: O candidato com maior idade;

6.4.2. 2º critério: O candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições.

6.4.3. 3º critério: O candidato que tenha exercido a função de Jurado, devendo apresentar atestado comprobatório no dia da prova, se houver;

6.4.4. 4º critério: Sorteio a persistir o empate.



Prefeitura Municipal de Urupês - SP
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro - Urupês- SP

Ficam reabertas as inscrições no **período de 29 de julho a 12 de agosto de 2022**, pela Internet, através do endereço eletrônico **www.urupes.sp.gov.br**, até 15h59min59seg do dia **12/08/2022**, horário de Brasília não sendo aceitas inscrições realizadas após o horário limite.

O candidato deverá fazer o pagamento da guia de recolhimento, que será gerado em até 02 (dois) dias úteis da inscrição. A guia de recolhimento deverá ser impressa e paga até o dia **16 de agosto**, respeitando o horário do sistema bancário.

Ficam convalidadas as inscrições já realizadas, sendo que o candidato que realizou a sua inscrição anteriormente e, porém, não efetuou o pagamento da taxa de inscrição na data estabelecida e desejar participar do certame deverá fazer uma nova inscrição.

As demais informações permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, em 28 de julho de 2022.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

ROBERTA SALVADEGO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LUIZ CAETANO MELHADO
MEMBRO

SONIA APARECIDA MARTINS
MEMBRO